

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 50.184.026/0001-05
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2025**

Maringá – PR, 17 de setembro de 2025.

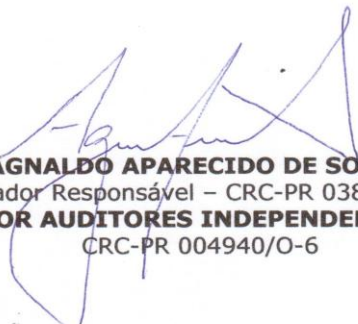
Aos
Administradores e Cotistas do
**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ: 50.184.026/0001-05
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 50.184.026/0001-05

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 7

Demonstração da posição financeira, 8

Demonstração do resultado do exercício, 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 10

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 11

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 12 a 35

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 30 de junho de 2025, o Fundo AMALFI FIDC possuía 87,13% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de

resultado do Fundo AMALFI FIDC, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, etc.;
- Análise do relatório dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 30/06/2025; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024, utilizadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 02 de outubro de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

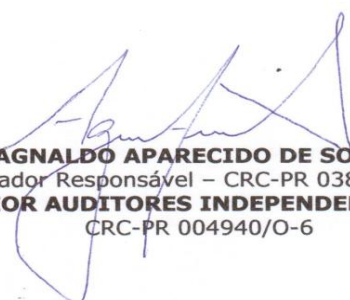
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 17 de setembro de 2025.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2025	% sobre o	30/06/2024	% sobre o
		patrimônio líquido		patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	342	0,98	191	0,81
Disponibilidades	342	0,98	191	0,81
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.156	11,88	427	1,82
Títulos públicos federais	45	0,13	45	0,19
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	45	0,13	45	0,19
Cotas de fundos de investimento	4.111	11,75	382	1,63
Renda fixa	1.058	3,02	382	1,63
San RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI	1.058	3,02	378	1,61
ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI	-	-	4	0,02
Direitos creditórios	3.053	8,73	-	-
B7 Fidc	3.053	8,73	-	-
Direitos creditórios (Nota 6)	30.481	87,13	22.930	97,59
Direitos creditórios com aquisição substancial de risco (Nota 6.b)	1.883	5,38	2.980	12,69
Direitos creditórios a vencer	1.883	5,38	2.788	11,86
Direitos creditórios vencidos	-	-	192	0,83
Direitos creditórios sem aquisição substancial de risco (Nota 6.b)	28.598	81,75	19.950	84,90
Direitos creditórios a vencer	28.231	80,70	18.592	79,12
Direitos creditórios vencidos	1.216	3,48	1.774	7,55
(-) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6.g)	(849)	(2,43)	(416)	(1,77)
Outros valores a receber	31	0,09	7	0,03
Outras rendas a receber	23	0,07	7	0,03
Taxa de fiscalização CVM	8	0,02	-	-
Total do ativo	35.010	100,08	23.555	100,25
Passivo				
Valores a pagar	30	0,08	59	0,25
Taxa de administração	15	0,04	15	0,06
Taxa de gestão	15	0,04	15	0,06
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.h)	-	-	29	0,13
Total do passivo	30	0,08	59	0,25
Patrimônio líquido	34.980	100,00	23.496	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	35.010	100,08	23.555	100,25

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercício	30/06/2025	30/06/2024
Direitos creditórios (Nota 6)	8.659	2.849
Rendas com direitos creditórios (Nota 6.e)	9.093	3.264
(-) Provisão para perdas no valor recuperável dos ativos (Nota 6.g)	(434)	(415)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	405	55
Títulos público federal	3	(2)
Receitas	3	(2)
Cotas de fundos de investimento	402	57
Reconhecimento de ganhos	402	57
Despesas	(2.454)	(1.089)
Taxa de consultoria especializada (Nota 12)	(1.757)	(637)
Taxa de gestão (Nota 12)	(199)	(156)
Taxa de administração (Nota 12)	(187)	(158)
Taxa de cobrança (Nota 12)	(111)	(61)
Despesas do sistema financeiro	(44)	(40)
Despesa auditoria	(25)	(2)
Despesas de cartório	(17)	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(10)
Despesa de consultoria jurídica	-	(20)
Outras despesas	(113)	(5)
Resultado dos exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	6.610	1.815

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios	23.496	6.666
Representado por 13.167,020545 cotas sênior a R\$ 1.199,959512 cada	15.800	-
Representado por 4.315,070187 cotas subordinada mezanino a R\$ 1.152,161196 cada	4.972	-
Representado por 1.511,596621 cotas subordinada júnior a R\$ 1.802,063144 cada	2.724	-
Representado por 6.007,046239 cotas sênior a R\$ 1.030,456887 cada	-	6.190
Representado por 354,537987 cotas subordinada júnior a R\$ 1.342,717021 cada	-	476
Resultado dos exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	6.610	1.815
Cotas emitidas (Nota 10.b)	28.376	28.511
Representado por 14.782,967497 cotas sênior	17.691	-
Representado por 6.799,971518 cotas subordinada mezanino	8.665	-
Representado por 968,040770 cotas subordinada júnior	2.020	-
Representado por 16.786,635734 cotas sênior	-	19.360
Representado por 6.386,854747 cotas subordinada mezanino	-	6.930
Representado por 1.214,658325 cotas subordinada júnior	-	2.221
Cotas resgatadas (Nota 10.c)	(23.502)	(13.496)
Representado por 12.556,182006 cotas sênior	(16.332)	-
Representado por 3.707,523686 cotas subordinada mezanino	(4.697)	-
Representado por 1.189,273004 cotas subordinada júnior	(2.473)	-
Representado por 9.626,661428 cotas sênior	-	(11.103)
Representado por 2.071,784560 cotas subordinada mezanino	-	(2.276)
Representado por 57,599511 cotas subordinada júnior	-	(117)
Varição decorrente da movimentação de cotas	4.874	15.015
Patrimônio líquido no final dos exercícios	34.980	23.496
Representado por 15.393,806036 cotas sênior a R\$ 1.407,963673 cada	21.674	-
Representado por 7.407,518019 cotas subordinada mezanino a R\$ 1.394,792829 cada	10.332	-
Representado por 1.290,364387 cotas subordinada júnior a R\$ 2.304,604101 cada	2.974	-
Representado por 13.167,020545 cotas sênior a R\$ 1.199,959512 cada	-	15.800
Representado por 4.315,070187 cotas subordinada mezanino a R\$ 1.152,161196 cada	-	4.972
Representado por 1.511,596621 cotas subordinada júnior a R\$ 1.802,063144 cada	-	2.724

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(233.495)	(86.828)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	234.559	73.299
Compra de cotas de fundos de investimentos	(317.886)	(135.326)
Venda de cotas de fundos de investimentos	314.559	135.026
Recebimento de juros de títulos públicos federais	3	3
Pagamento de taxa de administração	(187)	(136)
Pagamento de taxa de gestão	(199)	(138)
Pagamento de taxa de consultoria	(1.757)	(637)
Pagamento de taxa de cobrança	(111)	(61)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(1)	(10)
Demais pagamentos/recebimentos	(208)	(72)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(4.723)	(14.880)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	28.376	28.511
Cotas resgatadas	(23.502)	(13.496)
Caixa líquido das atividades de financiamento	4.874	15.015
Varição no caixa e equivalentes de caixa	151	135
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	191	56
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	342	191
Varição no caixa e equivalentes de caixa	151	135

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído em 28 de março de 2023 sob a forma de condomínio fechado, mas conforme o regulamento publicado em 19 de fevereiro de 2024, foi alterado para condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20 de abril de 2023.

O Fundo contará com uma única Classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

A estrutura de subclasses do Fundo está assim apresentada:

<u>Subclasse de cotas</u>	<u>Remuneração</u>
Cota sênior	100% CDI + 4,50% a.a.
Cota subordinada mezanino	100% CDI + 8,00% a.a.
Cota subordinada júnior	-

O Fundo destina-se a investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

As remunerações a serem seguidas pelas cotas do Fundo, não representam, e nem deverão ser consideradas promessas ou garantias de rentabilidade aos cotistas. Portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
 - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
 - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento. O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/22, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 17 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais – Prejuízos/receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos** - os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de junho de 2025 o Fundo possui saldo de R\$ 342 (R\$ 191 em 2024) e estava representando por depósito bancário a vista.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	11	45	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	11	45	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento	25.870	4.111	
Renda fixa	23.876	1.058	
San RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI (a)	23.876	1.058	Sem vencimento
Renda fixa	1.994	3.053	
B7 Fidc Mez 1 (c)	463	739	Sem vencimento
B7 Fidc SR 1 (c)	76	105	
B7 Fidc Sub JR 1 (c)	1.455	2.209	

Em 30 de junho de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	11	45	
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	11	45	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento	9.563	382	
Renda fixa	9.563	382	
San RF REF DI Títulos PUB Premium FC FI (a)	9.560	378	Sem vencimento
ID Renda Fixa Longo Prazo FIC FI (b)	4	4	Sem vencimento

i. O Fundo possui 3,02% (2024 – 1,63%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado pelo Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituído em 12 de maio de 2008, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (“CDI”), preponderantemente por meio de

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cotas de classes de fundos de investimento. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

b) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituído em 05 de abril de 2023, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

ii. O Fundo possui 8,73% (2024 – não havia saldo) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

c) O B7 Fundo de Investimento em Precatórios e Direitos Creditórios Não Padronizados CNPJ: 45.755.835/0001-90, administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., constituído em 09 de junho de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2022 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos do fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social findo em 31 de maio de 2025, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 22 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Títulos e valores mobiliários	30/06/2025	30/06/2024
Títulos públicos federais	3	(2)
Cotas de fundos de investimento	402	57
Total	405	55

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios compreendem os direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os *warrants*, contratos e títulos referidos no § 8º do art. 40, da Instrução CVM 356/2001.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos e pendentes de pagamentos, não performados, e decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações.

b) Composição da carteira

i. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

<u>Faixas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão para perdas total</u>
De 0 a 30 dias	491	-	491	-
De 31 a 60 dias	290	-	290	-
De 61 a 90 dias	283	-	283	-
De 91 a 120 dias	190	-	190	-
De 121 a 180 dias	256	-	256	-
De 181 a 360 dias	373	-	373	-
Total	1.883	-	1.883	-

Em 30 de junho de 2024

<u>Faixas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão para perdas total</u>
De 0 a 30 dias	2.693	-	2.693	-
De 31 a 60 dias	95	-	95	-
De 91 a 120 dias	-	64	64	-
De 121 a 180 dias	-	128	128	-
Total	2.788	192	2.980	-

ii. Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

<u>Faixas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão para perdas total</u>
De 0 a 30 dias	12.480	151	12.631	(89)
De 31 a 60 dias	3.639	150	3.789	(88)
De 61 a 90 dias	2.006	150	2.156	(412)
De 91 a 120 dias	1.464	150	1.614	(45)
De 121 a 180 dias	3.488	-	3.488	-
De 181 a 360 dias	5.149	12	5.161	(12)
Acima de 361 dias	5	603	608	(604)
Total	28.231	1.216	29.447	(1.250)

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2024

<u>Faixas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão para perdas total</u>
De 0 a 30 dias	7.993	1.168	9.161	-
De 31 a 60 dias	5.156	21	5.177	-
De 61 a 90 dias	646	84	730	-
De 91 a 120 dias	1.014	163	1.177	(13)
De 121 a 180 dias	3.779	338	4.117	(60)
De 181 a 360 dias	4	-	4	(343)
Total	18.592	1.774	20.366	(416)

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 30 de junho de 2025

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD total</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
Contrato físico	6	593	-	593	-	44,54%
Duplicata	290	9.791	356	10.147	(356)	34,38%
Duplicata de serviço físico	14	46	-	46	-	42,79%
Nota comercial	128	18.838	600	19.438	(634)	33,32%
Reinclusão de título	19	846	-	846	-	44,35%
Cheque	25	-	260	260	(260)	49,06%
Total	482	30.114	1.216	31.330	(1.250)	

Em 30 de junho de 2024

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD total</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
Cheque	62	191	255	446	(247)	45,65%
Contrato físico	17	692	-	692	-	41,47%
Duplicata	446	19.310	1.700	21.010	(169)	35,67%
Duplicata de serviço físico	9	48	-	48	-	80,57%
Nota comercial	19	1.150	-	1.150	-	24,69%
Total	553	21.391	1.955	23.346	(416)	

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Composição dos maiores devedores

Em 30 de junho de 2025

Maiores devedores	Qtde	A vencer	Vencido	Valor total	(-) Provisão para perdas
Devedor 1	36	7.202	-	7.202	-
Devedor 2	12	3.325	-	3.325	-
Devedor 3	6	2.573	-	2.573	-
Devedor 4	7	1.516	600	2.116	(635)
Devedor 5	29	1.677	-	1.677	-
Devedor 6	5	1.552	-	1.552	-
Devedor 7	5	1.078	-	1.078	-
Devedor 8	9	891	-	891	-
Devedor 9	4	779	-	779	-
Devedor 10	7	708	-	708	-
Demais devedores	362	8.813	616	9.429	(615)
Total	482	30.114	1.216	31.330	(1.250)

Em 30 de junho de 2024

Maiores devedores	Qtde	A vencer	Vencido	Valor total	PDD Total
Devedor 1	438	18.603	-	18.603	-
Devedor 2	30	2.788	-	2.788	-
Devedor 3	79	-	1.762	1.762	(416)
Devedor 4	6	-	193	193	-
Total	553	21.391	1.955	23.346	(416)

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	23.346	6.599
Aquisição de direitos creditórios	233.495	86.767
Liquidação de direitos creditórios	(234.604)	(73.204)
Rendas com direitos creditórios	9.093	3.264
Saldo final	31.330	23.346

f) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Sejam enquadrados integralmente na política de investimento do Fundo;
- Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável;
- Na data da cessão do Fundo, sejam de titularidade de cada cedente; e
- Cuja cessão ao Fundo seja formalizada por meio de contrato de cessão ou endosso.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O disposto acima constitui o único critério de elegibilidade aplicável aos direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, o qual será validado pelo custodiante na respectiva data de cessão.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

O nível de provisionamento dos direitos creditórios cedidos será apurado e reconhecido pela administradora, conforme regras e procedimentos definidos em seu manual de provisionamento, e informado ao custodiante, de acordo com a Instrução CVM nº 489/11.

No caso de direito creditório cedido que venha a ser inadimplido, é facultado à administradora e ao custodiante o provisionamento integral de referido direito creditório cedido, conforme monitoramento da condição econômica do respectivo devedor.

A provisão para devedores duvidosos atingirá todos os direitos creditórios cedidos devidos por um mesmo devedor, ocorrendo o chamado “efeito vagão” ou “arrasto da operação”.

Em 30 de junho de 2025

Faixa	Qtde	A vencer	Vencido	Valor total	(%) Provisão para perdas	(-) Provisão para perdas
A	418	28.571	-	28.571	0,00%	-
B	8	27	1	28	0,00%	-
F	7	1.516	600	2.116	30,01%	(635)
H	49	-	615	615	100,00%	(615)
Total	482	30.114	1.216	31.330		(1.250)

Em 30 de junho de 2024

Provisão para perdas	A vencer	Vencido	Provisão para perdas total
De 91 a 120 dias	-	(13)	(13)
De 121 a 180 dias	-	(60)	(60)
De 181 a 360 dias	-	(343)	(343)
Total	18.603	416	(416)

Movimentação para perdas por redução no valor de recuperação

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	(416)	-
Constituição para provisão	(434)	(416)
Saldo final	(1.250)	(416)

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Direitos creditórios recebidos a identificar

Em 30 de junho de 2024 o saldo na rubrica “Direitos creditórios a identificar” no valor de R\$ 29, apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora. Em 30 de junho de 2025 não havia saldo.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Descasamento de taxas: Os direitos creditórios adquiridos são contratados a taxas prefixadas. No entanto, a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as cotas pode ter, como parâmetro, taxas diferentes daquelas utilizadas para os direitos creditórios. Não obstante quaisquer medidas adotadas, se essas taxas se elevarem substancialmente, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, a gestora, o Fundo e a administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Rentabilidade dos ativos financeiros inferior ao *benchmark* das cotas: A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios pode ser aplicada em ativos financeiros. No entanto, os ativos financeiros podem apresentar valorização efetiva inferior à taxa utilizada como parâmetro de remuneração das cotas, o que pode fazer com que os recursos do Fundo se tornem insuficientes para pagar parte ou a totalidade da meta de rentabilidade prevista para as cotas. Nessa hipótese, os cotistas poderão ter a rentabilidade de suas cotas afetadas negativamente, sendo certo que nem o Fundo, nem os cedentes, nem o custodiante, nem a gestora, nem a administradora prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações e poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como, mas não limitados, à variação da liquidez e alterações nas políticas de crédito, econômica e fiscal, notícias econômicas e políticas em geral, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que compõem a carteira do Fundo. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos integrantes da carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores aos da emissão ou da contabilização inicial. Se isso ocorrer, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

Efeitos da política econômica do Governo Federal: O Fundo, seus ativos e os prestadores de serviço do Fundo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços,

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das cotas, a liquidação dos direitos creditórios adquiridos e o valor dos direitos creditórios e de suas garantias.

Riscos de crédito

Inexistência de garantia das aplicações do Fundo: As aplicações no Fundo não contam com a garantia da administradora, da gestora, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, nem o Fundo, nem a administradora prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrente da aplicação nas cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Inadimplência dos devedores: Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira do Fundo dependerá prioritariamente da cobrança dos direitos creditórios inadimplidos pelo agente de cobrança, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos direitos creditórios inadimplidos para o Fundo, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Inadimplência dos emissores e/ou devedores dos ativos financeiros: A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em quaisquer dos ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a não ser honrados pelos respectivos emissores ou devedores, de modo que o Fundo teria que suportar tais prejuízos, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Fatores macroeconômicos: Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para a distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como, mas não limitados, alteração adversa das taxas de juros ou dos índices de inflação, baixos índices de crescimento econômico, elevação do nível de desemprego, aumento do preço dos combustíveis etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos direitos creditórios adquiridos, provocando perdas patrimoniais aos cotistas.

Riscos de liquidez

Falta de liquidez dos ativos financeiros: A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de resgate das cotas.

Riscos operacionais

Verificação do lastro dos direitos creditórios por amostragem, após sua cessão ao Fundo: O custodiante ou terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, verificará, por amostragem, o lastro dos direitos creditórios adquiridos. Dessa forma, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cuja documentação apresente irregularidades decorrentes da eventual formalização inadequada dos documentos, o que poderá obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes a titularidade dos direitos creditórios.

Falhas de procedimentos: Falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança e fixação da política de crédito e controles internos adotados pelo Fundo podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua cobrança, em caso de inadimplemento.

Verificação prévia dos critérios de elegibilidade e das condições de cessão: O Fundo adquirirá apenas direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, verificados até a respectiva data de aquisição e pagamento, nos termos deste regulamento. Na hipótese de, após a sua aquisição pelo Fundo, os direitos creditórios adquiridos deixarem, por qualquer motivo, de atender aos critérios de elegibilidade ou as condições de cessão, nenhuma medida será tomada pela administradora, pela gestora ou pelo custodiante em relação a referidos direitos creditórios, que permanecerão na carteira do Fundo.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de recebimento: A cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos depende da atuação diligente do agente de recebimento. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de recebimento ou eventual interrupção da prestação de serviços, inclusive no caso de sua substituição, poderá afetar a cobrança ordinária dos direitos creditórios adquiridos e acarretar recebimento de valor inferior aos recursos devidos pelos devedores. Isso pode levar à queda da rentabilidade ou à perda patrimonial do Fundo.

Forma de pagamento dos direitos creditórios: Os pagamentos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados à conta de arrecadação e/ou à conta do Fundo. Caso, os recursos, por qualquer motivo, sejam pagos ao cedente, a subsequente transferência à conta de arrecadação e/ou à Conta do Fundo dependerá de ato do próprio cedente. A transferência de recursos do cedente ao Fundo poderá atrasar por diversos motivos, como, por exemplo, por problemas operacionais ou por intervenção, liquidação ou falência daqueles. Nessa hipótese, poderá haver perdas ao patrimônio do Fundo e a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente.

Falhas ou interrupção da prestação de serviços do agente de cobrança: A cobrança dos direitos creditórios inadimplidos depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de sistemas: Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos dos cedentes, do custodiante, da administradora, da gestora e do Fundo se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios adquiridos: Todos os recursos decorrentes dos direitos creditórios adquiridos serão recebidos diretamente na conta de arrecadação e/ou na conta do Fundo. Os valores depositados na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo, pelo agente de recebimento, em até 1 (um) dias úteis a contar de seu recebimento, a pedido do custodiante. A rentabilidade das cotas, contudo, poderá ser afetada negativamente, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, em caso de atraso ou descumprimento, por qualquer motivo, da obrigação do custodiante de transferir os recursos para a conta do Fundo, inclusive em razão de falhas operacionais.

Riscos de descontinuidade

Liquidação antecipada: O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por diversas razões, contempladas nas cláusulas 22.1.2.2 e 22.1.2.3 deste regulamento. Mesmo que o Fundo disponha de recursos para pagamento aos cotistas (o que não é garantido pela administradora, pela gestora, pelo custodiante, pelos cedentes ou por quaisquer terceiros), é possível que não haja, disponíveis no mercado, aplicações com mesmas características de prazo, risco e rentabilidade, o que frustraria a expectativa que o investidor possuía quando adquiriu as cotas.

Risco do cedente e/ou Sponsor

Riscos decorrentes da política de crédito adotada pelo Sponsor e/ou cedente(s): O Fundo está sujeito aos riscos inerentes ao processo de originação dos direitos creditórios adquiridos e à política de crédito adotada pelo *Sponsor* e/ou cedente(s) na originação dos direitos creditórios. Não há garantia de que os resultados do Fundo não sofrerão impactos em razão de sua exposição a tais riscos.

Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao Sponsor: A intervenção, o RAET, a liquidação, a falência ou a aplicação de regimes similares ao *Sponsor* poderá interromper as atividades de originação dos direitos creditórios para O Fundo, o que poderá gerar perdas ao Fundo.

Riscos de originação

Originação dos direitos creditórios: A existência do Fundo está condicionada à capacidade do *Sponsor* em originar direitos creditórios que sejam elegíveis nos termos deste regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas, conforme previsto neste regulamento.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade neste regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto neste regulamento e na regulamentação aplicável. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Outros riscos

Invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios: A cessão dos direitos creditórios poderá ser afetada pela existência de garantias ou ônus reais sobre tais direitos creditórios adquiridos, que tiverem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que somente ocorrerá em caso de descumprimento, pelo cedente, da declaração a respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os direitos creditórios adquiridos, nos termos do contrato de cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios adquiridos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas do cedente, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

Risco de concentração: O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance do Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

Restrições de natureza legal ou regulatória: Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória podem afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, o comportamento dos direitos creditórios adquiridos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Risco de fungibilidade – intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao agente de recebimento: Na hipótese de intervenção no agente de recebimento, o repasse dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdurar a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao agente de recebimento, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderá sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderá ser afetada negativamente.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Bloqueio da conta de arrecadação e/ou da conta do Fundo: Os recursos referentes aos direitos creditórios adquiridos serão direcionados para a conta de arrecadação e/ou para a conta do Fundo. Os recursos na conta de arrecadação serão transferidos para a conta do Fundo em até 1 (um) dia útil, contado de seu recebimento. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial das instituições financeiras onde sejam mantidas a conta de arrecadação ou a conta do Fundo, há a possibilidade de os recursos depositados, conforme o caso, serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo, por meio da adoção de medidas judiciais. A rentabilidade do Fundo poderá ser afetada negativamente em razão disso.

Guarda dos documentos comprobatórios: O custodiante ou o terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, será depositário dos documentos comprobatórios e os guardará em imóvel próprio ou em imóvel de terceiro subcontratado. Embora o custodiante tenha a obrigação de permitir, ao Fundo, a administradora e a empresa de auditoria eventualmente contratada, livre acesso aos documentos comprobatórios, a guarda dos documentos comprobatórios, pelo custodiante ou por terceiro por ele contratado, poderá dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança contra os respectivos devedores, podendo gerar ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas. Adicionalmente, eventos fora do controle do custodiante ou do terceiro por ele contratado, incluindo, mas não se limitando a incêndios, inundações e outras hipóteses de força maior, poderão acarretar a perda dos documentos comprobatórios, gerando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: O Fundo adquirirá direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da cédula de crédito bancário em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a cédula de crédito bancário possui regras próprias segundo a Lei nº 10.931/04, que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente.

Dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e ativos financeiros: No caso de liquidação antecipada do Fundo, em que a assembleia de cotas deliberar o resgate das cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos e de ativos financeiros, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os direitos creditórios e os ativos financeiros recebidos, ou cobrar os direitos creditórios adquiridos ou os ativos financeiros inadimplidos.

Inexistência de rendimento predeterminado: As cotas serão valorizadas todo dia útil, conforme os critérios de distribuição de rendimentos da carteira do Fundo descritos neste regulamento. Tais critérios visam a definir qual parcela do patrimônio líquido deve ser prioritariamente alocada nas cotas seniores e nos Fundos de cotas subordinadas, na hipótese de resgate das cotas, e não representam, nem deverão ser considerados promessa ou garantia de rentabilidade aos cotistas. Portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Situação financeira dos devedores e sua deterioração: É possível que a situação financeira do devedor sofra deterioração posteriormente a efetiva cessão, ao Fundo, dos direitos creditórios. A eventual deterioração e inadimplência de tais devedores poderá levar à redução da rentabilidade das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo 30 de junho de 2025 e 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cota sênior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,50% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2025	1.407,963673	17,33%	17,17%	21.916
Exercício findo em 30/06/2024	1.199,959512	16,45%	16,65%	8.970

Cota subordinada mezanino	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 8,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2025	1.394,792829	21,06%	21,08%	7.273
Exercício findo em 30/06/2024	1.152,161196	15,22%	15,06%	2.288

Cota subordinada júnior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2025	2.304,604101	27,89%	2.873
Exercício findo em 30/06/2024	1.802,063144	34,21%	1.116

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas serão divididas em 2 classes de cotas, quais sejam, as cotas seniores e as cotas subordinadas, observadas as subordinações mínimas, sendo certo que as cotas subordinadas, ao seu turno, poderão ser divididas em cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, de resgate, observados os critérios definidos no regulamento;
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto;
- As aplicações em todas as séries serão convertidas sempre no mesmo dia sendo, à aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, cotização de conversão para resgate em até D+29, e pagamento do resgate em até D+30, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração; e
- Rentabilidade alvo das cotas seniores será de CDI mais a incidência de 4,5% ao ano.

As cotas mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas júniores, observado o disposto em regulamento;
- b) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, de resgate, observados os critérios definidos em regulamento;
- c) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto;
- d) As aplicações em todas as séries serão convertidas sempre no mesmo dia sendo, à aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, cotização de conversão para resgate em até D+29, e pagamento do resgate em até D+30; e
- e) Rentabilidade alvo das cotas subordinadas mezanino será de CDI mais a incidência de 8% ao ano.

As cotas subordinadas júniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) Subordinam-se às cotas seniores e cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate observado o disposto no regulamento;
- b) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- c) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 voto.
- d) Aplicação em D+0, cotização de aplicação em D+0, cotização de conversão para resgate em até D+0, e pagamento do resgate em até D+0, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à administração.

b) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas é utilizado o valor de fechamento da cota de cada classe em vigor no dia da efetiva disponibilização dos recursos confiados pelo investidor à administradora, em sua sede ou dependências.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	30/06/2025		30/06/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas sênior	14.782,967497	17.691	16.786,635734	19.360
Cotas subordinada mezanino	6.799,971518	8.665	6.386,854747	6.930
Cotas subordinada júnior	968,040770	2.020	1.214,658325	2.221
Total	22.550,979785	28.376	24.388,148806	28.511

c) Resgates de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão, ser resgatadas (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento e/ou dos limites previstos no regulamento; ou (ii) por deliberação da assembleia geral.

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resgate das cotas seniores de quaisquer das séries e das cotas subordinadas mezanino de quaisquer classes somente poderão ser realizadas se, consideradas tais resgates, as subordinações mínimas não se desenquadrarem.

As cotas subordinadas júnior poderão ser regatados, mediante solicitação da gestora, desde que todas as condições abaixo sejam cumulativamente e integralmente observadas:

- o somatório do patrimônio líquido das cotas subordinadas júnior deve ser igual ou superior a 20% do patrimônio líquido do Fundo;
- o índice de cobertura ou índice mínimo de subordinação, deverá ser igual ou superior a 115%; e
- realizada após o resgate da totalidade das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino programada para aquele mês

Não será realizada o resgate das cotas subordinadas júnior caso esteja em curso qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação do Fundo.

Os resgates estão assim representados:

Subclasse de cotas	30/06/2025		30/06/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas sênior	12.556,182006	(16.332)	9.626,661428	(11.103)
Cotas subordinada mezanino	3.707,523686	(4.697)	2.071,784560	(2.276)
Cotas subordinada júnior	1.189,273004	(2.473)	57,599511	(117)
Total	17.452,978696	(23.502)	11.756,045499	(13.496)

d) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Consultoria especializada	S & M Serviços Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A taxa de administração do fundo, pago à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,40% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de gestão do Fundo, a ser paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,50% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de administração e gestão deverá ser paga à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração e gestão será reajustada anualmente, pela variação positiva do IPCA do período.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance, taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa de custódia e a taxa de distribuição do Fundo estão englobadas na taxa de administração.

A remuneração da consultora especializada e do agente de cobrança serão encargo do Fundo.

As despesas foram as seguintes:

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Taxa de administração	(187)	(158)
Taxa de gestão	(199)	(156)
Taxa de cobrança	(111)	(61)
Taxa de consultoria especializada	(1.757)	(637)
Total	<u>(2.254)</u>	<u>(1.012)</u>

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate,

**AMALFI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Amalfi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)**

CNPJ: 50.184.026/0001-05

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 12, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Cotas de fundos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Alterações estatutárias

Em 25 de setembro de 2024 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi aprovado a alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
